

**OFÍCIO Nº 097/2022 – COFI/CRESS**

Natal, 26 de maio de 2022.

Ao Senhor

**JAIRO JOSÉ DOS SANTOS**

Superintendente da FUNCERN.

Av. Sen. Salgado Filho, 1559 – Tirol, Natal/RN - CEP: 59.015-000.

Assunto: **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – Prefeitura Municipal de Areia Branca.**

Prezado Superintendente,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela **Lei nº 8.662/93**, tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de “*fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região*”.
2. **Considerando** que a **Prefeitura Municipal de Areia Branca** divulgou o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022** para provimento de vagas temporárias do seu quadro de pessoal, no qual são oferecidas 08 (oito) vagas para o cargo de Assistente Social (cargos 07, 09, 28, 31 e 33) e que a FUNCERN será a instituição responsável pela realização da seleção.
3. **Considerando** que é atribuição privativa do/a Assistente Social “elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais” (Art. 5º, inciso IX, da Lei Federal nº 8662/1993).
4. O **CRESS/RN vem, portanto, requerer as seguintes informações: nome da/o Assistente Social da Banca Examinadora responsável pela seleção para os cargos de Assistente Social e seu respectivo número de registro no CRESS/RN.**
5. Por fim, solicitamos que nos sejam encaminhadas as informações requeridas para o e-mail [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br) no prazo de **20 (vinte) dias corridos** após o recebimento deste.
6. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração.

Atenciosamente,



**Angely Dias da Cunha**

**Conselheira Presidente - CRESS/RN 4929**